

INDICAÇÃO Nº 0094/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Feres Sadalla, mais precisamente defronte à Escola Estadual "José Pacífico".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Feres Sadalla, mais precisamente defronte à Escola Estadual "José Pacífico".

JUSTIFICATIVA:

Recebemos insistentes pedidos de moradores para que a Municipalidade instale redutor de velocidade no local supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente estudantes, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta, atendendo assim os justos reclamos dos munícipes daquele setor.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de abril de 2011.

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida

Lida na Sessão de 27/04/2011	Despacho em 27/04/2011
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0094/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Feres Sadalla, mais precisamente defronte à Escola Estadual "José Pacífico".

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 27/04/2011	Despacho em 27/04/2011
Secretaria - Providenciado em: _____ / _____ / _____	Ofício nº _____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente